



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
PODER EXECUTIVO**

**CERTIDAO NEGATIVA DE  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

CETIFICIFICO, para os devidos fins que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e alterações posteriores, referente à: Pregão Presencial 39/2.019 decorreu, sem a Interposição de Recurso.

**Castanheira – MT, 01 de Outubro de 2.019.**

**MARIANA LEITNER RODRIGUES  
PREGOEIRA SUBSTITUTA  
CPF: 034.016.391-70**